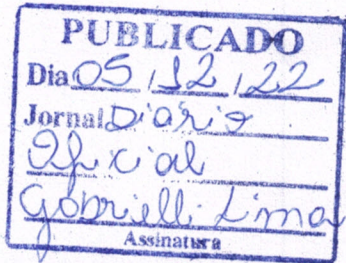




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.229 / 2022.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno da servidora Sra. **Lucimeire Rosa Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela Servidora em 29 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

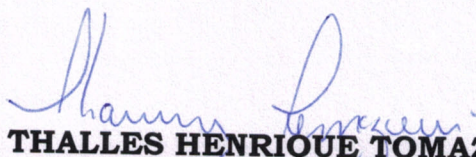
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença concedida através do decreto n° 5.160/2022, e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Lucimeire Rosa Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Santa Rosa.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Dezembro de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1° de Dezembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal